



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS



ATA Nº 5 / 2023 - CPP (11.01.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.007481/2023-98

Santarém-PA, 09 de maio de 2023.

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma remota, via Google Meet, o Prof. Dr. Roberto do Nascimento Paiva, Diretor de Extensão/Procce; Adrielle Nara Serra Bezerra, técnica em assuntos educacionais - Procce; Celiane Sousa Costa, Coordenadora de programas e projetos- Procce; Raimundo Hemenegildo Junior- Procce; Luís Alípio Gomes, representante da Proen; Annelise Rosenthal Figueiredo, representante do ISCO; Khayth Marronny Rabelo Nagata e Urandi Júnior, representantes do ICTA; Anne Rapp Py Daniel, representante do ICS; Francisco Igor Leite Soares, , representante do *Campus* de Alenquer; Ivana Barbosa Veneza, representante do *Campus* de Monte Alegre; Breno Louzada Castro de Oliveira, representante do *Campus* de Óbidos; Erick Frade Silva, representante do *Campus* Juruti; os membros das Comissões de extensão dos institutos, os professores Eveline Almeida, Raimundo Augusto Rego Rodrigues Junior, Tony Braga e Suzane Cruz de Aquino, para **reunião ordinária do Comitê de Extensão, que teve como pauta a revisão da Resolução de número 254/2018 - Consepe**. O prof. Roberto Paiva deu início desejando bom dia a todos, logo após o servidor Raimundo Hemenegildo Junior pediu a palavra para lembrar os professores sobre o prazo para prestação de contas do edital PEC Nº 002/2021, haja vista que o prazo já se encerrou a algum tempo e nem todos os projetos fizeram a prestação de conta. A professora Khayth Marronny Rabelo Nagata pediu a palavra e relatou que enviou a prestação de conta por e-mail. E aí o Professor Alípio, pontuou algumas dificuldades acerca dessa prestação de conta, onde o Servidor Raimundo Hemenegildo explicou todas as dúvidas que surgiram sobre. Dando continuidade, Adrielle Serra retornou com a pauta da reunião, lembrou da reunião anterior, falando da importância da revisão da resolução e surgiu como proposta de continuação da reunião que se abrisse a palavra para os membros do comitê em relação a discussão, colaboração dos participantes na melhoria do texto da resolução, de forma a tornar o processo mais ágil e mais intuitivo para todo mundo. Professora Annelise Rosenthal Figueiredo com a palavra, apontou o que lhe chamou mais atenção foi o artigo 38, que fala do detalhamento quantitativo do número de horas necessárias para cada atividade, ela coloca que ficou com sentimentos ambíguos quanto a esse detalhamento, pois ela declara que um lado entende a importância da discriminação da carga horária, no sentido de organizar e planejar as ações, por outro lado, ao comparar com o cadastro de projeto de pesquisa é muito mais trabalhoso e acaba desanimando os professores. Dessa forma, o artigo 38 acaba atrapalhando a tentativa de engatar a extensão dentro da instituição. Em resposta. Adrielle aponta que esse artigo já existia, desde a antiga resolução, que esse detalhamento de carga horária era pensado para os projetos em Word, e acabou casando perfeitamente com o módulo de extensão do sigaa e que existem formas mais rápidas de distribuir essa carga horária, porém o grande problema mesmo é o sistema, que algumas funções não tem como customizar, inclusive já houveram tentativas junto ao CTIC para que houvesse essa customização da carga horária, assim como em outras universidades no Brasil já fazem, porém essa ideia não foi aceita, pois é uma política da Universidade de não fazer mudanças significativas no sistema, mas mesmo assim a Procce continua tentando que sejam realizadas essas customizações, pois há essa impressão de que o sistema está de uma forma muito engessada nessa parte da extensão. Nesse sentido, a Procce continuará a fazer capacitações, lives e tutorias sobre o uso do sistema. Professora Suzane Cruz, com a palavra volta a discussão sobre o Sigaa e acrescenta que em Oriximiná eles desenvolveram um sistema

chamado **Minha vida acadêmica** que eles usam e tem funcionado dentro do *campi*, como uma alternativa ao sigaa, já que é tão complicado e burocrático. Adrielle reitera que entende as dificuldades do modulo de extensão, porem para a contabilidade de carga hora, bem como emissão de certificados dos programas e projetos de extensão, é preciso que se use o módulo, pois precisa ir para o PIT do professor e no caso das práticas integradoras de extensão, a carga horaria vai precisar constar no histórico dos alunos, então as ações precisarão estar cadastradas no modulo de extensão. Dessa forma não há como fugir do uso do módulo, temos que nos adequar e aprender a usá-lo. Com a palavra a professora Anne Rapp Py Daniel aponta para o fato da sua preocupação de que a extensão esteja sendo amarrada tanto pelo modulo de extensão, quanto pelas resoluções, e que isso impacta de uma maneira ruim na extensão, principalmente quando se fala em certificados com instituições parceiras. Adrielle, com a palavra agradece a professora pela contribuição e fala da possibilidade do uso da plataforma de certificados da Ufopa, para que todos os participantes dos eventos, mesmo crianças, tenham acesso a esses certificados. Prof Annelise Rosenthal com a palavra fala sobre o artigo 43 da *resolução*, que fala "*em se tratando da unidade acadêmica após a aprovação pela comissão de avaliação pela comissão de extensão a proposta tem que ser encaminhada para o conselho da unidade*". A dúvida da professora está relacionada a: se a comissão de avaliação de extensão e a comissão do instituto ou o comitê de extensão? E do artigo 44 *em se tratando de unidades administrativas caberá ao dirigente da unidade tramitar a proposta aprovada a Procce, cabendo a esta Pró-Reitoria submissão ao comitê de extensão*. A dúvida é: a unidade administrativa no caso, seria os técnicos? E aí o tramite é diferente? É a Pró-Reitoria que vai submeter para o comitê de extensão? Adrielle com a palavra responde: em relação ao artigo 43 a comissão de extensão é a comissão do instituto, pois o fluxo está sendo feito ao contrário. Adrielle pede a opinião do comitê e dos membros da comissão de extensão dos institutos sobre o que acham dessa funcionalidade de avaliação no sistema direto, muitas vezes sem necessidade de reunião, o que acham de voltar o fluxo de antes, com as reuniões, os pareceres escritos. E termina falando que caso a Procce não consiga essa customização junto ao CTIC, de fazer fora do sistema. Professora Eveline Almeida aponta para a eficácia da funcionalidade como está hoje no processo de avaliação, acha que agiliza o processo e da autonomia para o professor estabelecer o momento em que ele acha mais adequado realizar essa avaliação. Adrielle, com a palavra salienta que através desse relato, o comitê junto a Procce precisa ?bater o pé? para continuar com o fluxo atual. Prof Tony Braga, com a palavra fala acerca da avaliação via Sigaa facilitou bastante o trabalho, e que a preocupação com a nova resolução é se o que vai ser avaliado nos projetos, vai estar bem claro na resolução em conformidade com o Sigaa, pois as vezes a resolução fala uma coisa e no Sigaa não aparece, que a gente consiga visualizar no Sigaa o que vai esta na resolução. Adrelle com a palavra, aponta para importância do comentário do Prof. Tony e aponta que esse foi um dos principais motivos que trouxe a criação da resolução, pois ela existe desde 2018 e nós começamos a usar o modulo de extensão em 2021, embora na resolução se fale em modulo de extensão, não sabíamos ainda como funcionava. Assim, uma das nossas tarefas é tentar deixar a resolução o mais próximo do Sigaa, pois a resolução precisa respaldar a comissão de extensão. Há também uma proposta de adicionar um anexo a resolução com os critérios de avaliação de forma mais objetiva, outro ponto se trata de fixar na resolução um prazo de carga horaria, a obrigatoriedade de apenas 01 ano. Um outro ponto que a Procce está lutando para conseguir, é a permissão de professores temporários, substitutos e visitantes consigam cadastrar e coordenar projetos de extensão. Prof. Annelise Rosenthal via chat da reunião, pergunta se não cabe um anexo do fluxo ao final da resolução? Prof. Anne Rapp Py também via chat aponta que é uma boa ideia. Adrielle, responde que sim, pode haver esse fluxo ao final da resolução e fala sobre os fluxos existentes no site da Procce. Respondendo à pergunta anterior da Prof. Annelise Rosenthal sobre o artigo 44, Adrielle aponta que agora virou o 42 e não é dos técnicos, é das unidades administrativas mesmo. Prof. Annelise Rosenthal faz um ultimo questionamento sobre o apoio da Procce em relação a materiais, empréstimo de materiais permanente, para solicitações precisa cadastrar no sistema, não é possível fazer só um termo de empréstimo e aí a Procce empresta. Adrielle responde que os equipamentos que a Pro- reitoria possui, a prioridade são para os projetos de extensão, que já estão cadastrados, aí basta o termo de empréstimo, para outros projetos, eventos que não são de extensão, existem equipamentos que pertencem a diretoria de cultura,

que tem um fluxo próprio para empréstimos, contando com um formulário online no site da Procce. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e 47 minutos pelo Diretor de Extensão, Professor Dra. Roberto do Nascimento Paiva, e eu, Líbia Daniele Oliveira Jatý, encerro e lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada deverá ser assinada por todos os membros presentes.

*Este documento deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) seu(s) interessado(s), conforme Decreto nº 8.539, 08/11/2015, Art. 6º, §1º, utilizando o mecanismo de usuário e senha do seu perfil no sistema SIG.*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 13:29 )*  
ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA  
*DIREX (11.01.23.01)*  
*Matricula: ###916#9*

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 22:19 )*  
ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO  
*ISCO (11.01.45)*  
*Matricula: ###092#9*

*(Assinado digitalmente em 17/05/2023 17:51 )*  
ANNE RAPP PY DANIEL  
*ICS (11.01.08)*  
*Matricula: ###371#7*

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 10:29 )*  
BRENO LOUZADA CASTRO DE  
OLIVEIRA  
*COBI (11.01.37)*  
*Matricula: ###756#8*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 16:31 )*  
CELIANE SOUSA COSTA  
*CPP (11.01.23.01.01)*  
*Matricula: ###086#5*

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:12 )*  
ERICK FRADE SILVA  
*CJUR (11.01.36)*  
*Matricula: ###632#2*

*(Assinado digitalmente em 19/05/2023 11:02 )*  
EVELINE ALMEIDA DE SOUSA  
*ICED (11.01.07)*  
*Matricula: ###714#1*

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 13:59 )*  
FRANCISCO IGO LEITE SOARES  
*CALE (11.01.33)*  
*Matricula: ###139#6*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 13:42 )*  
IVANA BARBOSA VENEZA  
*CMAL (11.01.34)*  
*Matricula: ###406#6*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 22:00 )*  
KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA  
*ICTA (11.01.47)*  
*Matricula: ###409#1*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 15:49 )*  
LUIS ALIPIO GOMES  
*CEN (11.09.01.01)*  
*Matricula: ###244#0*

*(Assinado digitalmente em 16/05/2023 10:38 )*  
RAIMUNDO AUGUSTO REGO  
RODRIGUES JUNIOR  
*IEG (11.01.09)*  
*Matricula: ###575#2*

*(Assinado digitalmente em 26/05/2023 12:08 )*  
RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA  
JUNIOR  
*CPP (11.01.23.01.01)*  
*Matricula: ###237#2*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 17:24 )*  
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA  
*DIREX (11.01.23.01)*  
*Matricula: ###776#3*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 14:41 )*  
SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO  
*CORI (11.01.38)*  
*Matrícula: ###381#7*

*(Assinado digitalmente em 20/05/2023 14:54 )*  
TONY MARCOS PORTO BRAGA  
*ICTA (11.01.47)*  
*Matrícula: ###368#8*

*(Assinado digitalmente em 18/05/2023 11:25 )*  
URANDI JOAO RODRIGUES JUNIOR  
*ICTA (11.01.47)*  
*Matrícula: ###339#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **1f303b5638**